

RESOLUÇÃO CMS nº 01/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde 2026-2029

O Conselho Municipal de Saúde de São José das Palmeiras, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Orgânica do Município e pelo seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das ações e serviços de saúde no âmbito municipal, em consonância com o Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece normas de planejamento orçamentário e avaliação da saúde;

Considerando que o Plano Municipal de Saúde é instrumento central de planejamento, orientação e execução das políticas públicas de saúde para o período de quatro anos;

CONSIDERANDO a análise, discussão e deliberação realizadas em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 04 de março 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde do Município de São José das Palmeiras, referente ao período de 2026 a 2029, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Plano Municipal de Saúde aprovado devesse nortear a elaboração das Programações Anuais de Saúde e subsidiar os instrumentos de gestão e orçamento da Saúde no período de sua vigência.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José das Palmeiras, 04 de março de 2026


Cleiton Luiz Pereira de Almeida

Presidente do CMS

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº 01 de 04 de março de 2026 do Conselho Municipal de Saúde de São José das Palmeiras Paraná.


Eronises Fernandes da Silva

Secretário Municipal de Saúde